



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Aquisição de materiais para iluminação dos caminhos da Praça Christian Mathias Schroeder, no Município de Schroeder/SC.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade de Medida	Preço médio Unitário R\$	Preço Total R\$
1	FONTE DRIVER 6A 72W 12V BLINDADA IP67	30	Unidade	83,94	2.518,20
2	CAIXA CINZA ROHDBOX 130X90X70MM T. OPACA IP66 ST	30	Unidade	34,19	1.025,70
3	FITA RGB LED 220V 14,4W 60 LEDS 15MM IP65. Uso externo. Deve conter a possibilidade e marcação segura para corte, no máximo a cada 1m.	850	Metros	14,49	12.316,50
4	PERFIL FLEXÍVEL SILICONE PARA FITA DE LED SOBREPOR 20X20mm. Cor branca.	910	Metros	20,76	18.891,60
5	FITA NEON RGB IP67 6X12MM / METRO. Uso externo. Deve conter a possibilidade e marcação segura para corte, no máximo a cada 1m.	60	Metros	32,34	1.940,40
6	CONECTOR FITA NEON RGB 12V	30	Unidade	30,85	925,50
7	KIT FONTE E CONTROLE REMOTO P/ FITA LED QUAD 220V RGB IP65	30	Unidade	55,98	1.679,40
				Total R\$	39.297,30



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Vigência do contrato de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado.

Caso o valor seja reajustado será considerando o índice mais utilizado é o INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado), calculado pela FGV.

3. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de promover a implantação do projeto de iluminação dos caminhos da Praça Christian Mathias Schroeder, no Município de Schroeder/SC, visando melhorar as condições de iluminação, segurança, funcionalidade e valorização estética do espaço público.

A aquisição dos materiais mostra-se necessária para possibilitar a execução do sistema de iluminação previsto em projeto, proporcionando maior visibilidade e segurança aos usuários durante o período noturno, além de contribuir para a qualificação e valorização dos caminhos e demais elementos da praça.

A solução permitirá a instalação de iluminação funcional e decorativa, mediante a utilização de fitas LED RGB, fita neon RGB, fontes, drivers, perfis, conectores, caixas de proteção e demais componentes necessários, possibilitando também a criação de efeitos luminosos destinados à valorização do espaço durante eventos festivos, culturais e turísticos realizados no local.

A contratação encontra fundamento nos princípios do planejamento, da eficiência, do interesse público, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo os materiais adquiridos apresentar características compatíveis com as condições de instalação e utilização em ambiente externo, garantindo adequado desempenho, durabilidade e segurança.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para a melhoria da iluminação e segurança dos caminhos da Praça Christian Mathias Schroeder, para a valorização dos espaços públicos municipais e para a disponibilização de uma infraestrutura adequada à realização de eventos e atividades de caráter cultural, festivo e turístico.

4. Requisitos da contratação



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Gerais

1. Fornecimento de materiais novos, de primeira qualidade e sem sinais de uso, defeitos, danos, deformações, corrosão ou avarias, em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.
2. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantidades e características previstas no processo, bem como aos demais documentos, projetos e detalhamentos apresentados pela Administração.
3. Os materiais destinados à instalação em área externa deverão possuir características de resistência e proteção compatíveis com as condições de exposição ao ambiente, observando os graus de proteção IP especificados para cada componente.
4. As fontes e drivers deverão ser compatíveis com as fitas e demais componentes do sistema de iluminação, apresentando tensão, corrente e potência adequadas ao dimensionamento previsto no projeto, além de proteção compatível com o local de instalação.
5. As caixas de proteção deverão apresentar grau de proteção adequado para instalação em área externa, conforme especificação do objeto, garantindo proteção dos componentes elétricos contra a entrada de poeira, umidade e demais agentes externos.
6. A fita RGB LED 220V deverá ser própria para utilização em área externa, possuir potência e quantidade de LEDs conforme especificação, grau de proteção IP65 e permitir corte seguro nos pontos previamente indicados pelo fabricante, com marcação de corte em intervalos máximos de 1,00 metro.
7. A fita neon RGB deverá ser própria para utilização em área externa, possuir grau de proteção IP67 e apresentar marcação de corte segura, em intervalos máximos de 1,00 metro, permitindo sua adequação aos comprimentos previstos no projeto sem comprometer o funcionamento e a segurança do sistema.
8. O perfil flexível deverá ser compatível com a fita de LED especificada, possuir dimensões de 20x20mm e acabamento na cor branca, proporcionando adequado alojamento, proteção e acabamento da instalação.
9. Os conectores destinados à fita neon RGB deverão ser compatíveis com o modelo e a tensão especificados, garantindo conexão adequada, segura e compatível com o sistema de iluminação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

10. O kit de fonte e controle remoto deverá ser compatível com a fita LED RGB especificada, possibilitando o acionamento e controle dos efeitos luminosos e das cores previstas para o sistema.
11. Todos os componentes deverão ser eletricamente e dimensionalmente compatíveis entre si, permitindo a adequada instalação, conexão e funcionamento do conjunto conforme as especificações fornecidas pela Administração.
12. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de transporte, armazenamento e manuseio, de modo a evitar danos, cortes, deformações, rompimentos, riscos ou comprometimento das características elétricas, do revestimento e do acabamento.
13. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, desconformidades ou danos decorrentes do fornecimento, sem ônus adicional para a Administração.
14. A entrega deverá ocorrer nas quantidades solicitadas e no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, acompanhada da respectiva documentação fiscal e demais documentos pertinentes.
15. Os produtos deverão possuir identificação e informações técnicas suficientes para permitir a conferência de suas características, tais como tensão, potência, grau de proteção, modelo e demais informações necessárias à verificação da conformidade com as especificações do processo.
16. Os materiais deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, equipamentos de iluminação e utilização em áreas externas.
17. Considerando as características do objeto, não será permitida a subcontratação, devendo a empresa contratada responsabilizar-se diretamente pelo fornecimento dos materiais objeto da contratação.

Requisitos legais e contratuais

- a) Observância integral à Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Cumprimento das condições estabelecidas no edital, Termo de Referência, projeto e demais documentos técnicos integrantes do processo;
- c) Responsabilidade integral por vícios, defeitos, desconformidades ou incompatibilidades dos produtos fornecidos;
- d) Atendimento às normas técnicas aplicáveis aos materiais e equipamentos fornecidos, bem como às exigências de segurança para utilização em instalações elétricas e áreas externas;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

e) Apresentação dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e características estabelecidas pela Administração.

Os requisitos estabelecidos têm por objetivo garantir que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades do projeto de iluminação da Praça Christian Mathias Schroeder, assegurando compatibilidade entre os componentes, segurança elétrica, resistência às condições externas, durabilidade, qualidade do acabamento, eficiência e adequada funcionalidade do sistema de iluminação.

Deverá a contratada entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após envio da autorização e fornecimento pela secretaria solicitante.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte ou de materiais empregados;

5- Subcontratação

Não será permitida a subcontratação do objeto, considerando que a contratação se destina ao fornecimento de materiais e componentes para implantação do sistema de iluminação dos caminhos da Praça Christian Mathias Schroeder, sendo necessário que a empresa contratada seja diretamente responsável pelo fornecimento dos produtos, pela qualidade, especificações técnicas e conformidade dos materiais entregues.

A vedação à subcontratação visa assegurar à Administração maior controle sobre a procedência, qualidade, compatibilidade e atendimento às especificações dos materiais,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

bem como a responsabilização integral da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas e pela entrega dos produtos em conformidade com as exigências estabelecidas no processo.

6. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução consiste na aquisição de materiais e componentes destinados à implantação do projeto de iluminação dos caminhos da Praça Christian Mathias Schroeder, no Município de Schroeder/SC, visando à melhoria da iluminação funcional, segurança dos usuários, valorização estética e qualificação do espaço público.

A solução contempla o fornecimento dos materiais necessários à execução do sistema de iluminação, incluindo fontes e drivers, caixas de proteção, fitas LED RGB, perfis flexíveis, fita neon RGB, conectores e kits de fonte e controle, além dos demais componentes necessários à adequada instalação e funcionamento do sistema, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no processo.

Considerando o ciclo de vida do objeto, deverão ser fornecidos materiais novos, resistentes, duráveis e adequados para utilização em ambientes externos, observando-se as características técnicas, compatibilidade entre os componentes e grau de proteção adequado às condições de instalação, de modo a garantir o desempenho, a segurança e a durabilidade do sistema de iluminação.

Durante a utilização, deverão ser realizadas as inspeções e manutenções necessárias para preservar as condições de funcionamento, segurança e desempenho do sistema, especialmente quanto às fontes, drivers, fitas LED, fita neon, conexões, perfis e demais componentes, realizando-se a substituição ou correção dos elementos que apresentem falhas, danos, desgaste ou comprometimento que possam afetar o funcionamento da iluminação.

Ao final da vida útil, os componentes deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando-se, quando tecnicamente viável, a reutilização ou reciclagem dos materiais, especialmente dos componentes elétricos e eletrônicos, observadas as normas ambientais aplicáveis e as orientações do Município, evitando-se o descarte irregular dos materiais.

A contratação está prevista possibilitando ao Município realizar as aquisições dos materiais para implantação, manutenção ou complementação do sistema de iluminação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Dessa forma, a solução foi definida considerando não apenas o fornecimento dos materiais necessários à implantação do sistema de iluminação, mas também sua durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, manutenção e destinação ao final da vida útil, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a melhoria das condições de iluminação e segurança dos caminhos e a valorização da Praça Christian Mathias Schroeder para utilização cotidiana e realização de eventos festivos, culturais e turísticos.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O modelo de execução estabelece as condições para o fornecimento dos materiais destinados à implantação do sistema de iluminação dos caminhos da Praça Christian Mathias Schroeder, conforme os quantitativos e especificações definidos no processo.

Os materiais deverão ser novos, de qualidade, adequados para uso externo e entregues em perfeitas condições, cabendo à contratada garantir sua conformidade e substituir aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências.

O recebimento será realizado pelo Município mediante conferência dos quantitativos e especificações, sendo os materiais posteriormente destinados à execução do projeto de iluminação.

Dessa forma, busca-se garantir o fornecimento adequado dos componentes necessários à implantação do sistema, assegurando a melhoria da iluminação, segurança e valorização estética da praça.

Fornecimento dos Materiais

- a) Todos os materiais deverão ser fornecidos pela contratada, observando as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização e com qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.
- c) O transporte, armazenamento, movimentação e guarda dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da contratada.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Prazo de Execução

a) O prazo para fornecimento, entrega completa do objeto será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Dessa forma, o modelo de execução proposto assegura que o objeto seja entregue dentro do prazo estipulado, com qualidade, segurança e conformidade técnica, proporcionando a melhoria da infraestrutura do imóvel público e o atendimento das necessidades da Administração Municipal.

8. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do **bem/material**, pela CONTRATANTE, **após a entrega e aceite do bem/material, onde os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.**

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela empresa contratada.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Processo licitatório cujo critério de julgamento poderá ser MENOR PREÇO POR ITEM, apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

10. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 14 de outubro de 2026.

AMANDA CRISTINA
RODNISKI:1066857
0911

Assinado de forma digital
por AMANDA CRISTINA
RODNISKI:10668570911
Dados: 2026.10.14
13:24:14 -03'00'

Amanda Cristina Rodniski
Arquiteta e Urbanista CAU/SC A288152-7 -Matrícula nº 4793
Gerente de Análise de Projetos

IVANDRA DE
SOUZA:04756
329900

Assinado de forma
digital por IVANDRA DE
SOUZA:04756329900
Dados: 2026.10.14
13:25:24 -03'00'

Ivandra de Souza
Eng.^a Civil CREA/SC 148760-9 - Matrícula nº 1040
Diretora de Infraestrutura Urbana

Denilson Weiss
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana